



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,**  
**SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**  
**DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA nº 6/2024**

**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 008, 010, 011, 012, 013 e 014 de 2024. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Juliano Machado – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 008, 010, 011, 012, 013 e 014 de 2024. Projeto de Lei nº 008 de 2024 “Cria a vantagem denominada gratificação pela efetiva atuação no transporte de pacientes da rede de urgência e emergência, para motoristas da Secretaria Municipal de Saúde”, Projeto de Lei nº 010 de 2024 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de 02 (dois) Assistentes Sociais, sendo 1 (um) para Secretaria Municipal de Educação e 1 (um) para Secretaria Municipal de Assistência Social”, Projeto de Lei nº 011 de 2024 “Altera o número de vagas de provimento efetivo da Lei Municipal nº 3.568/2019, para os cargos de Agente Administrativo Auxiliar, Educador Especial, Monitor e Motorista D”, Projeto de Lei nº 012 de 2024 “Altera o número de vagas de provimento efetivo da Lei Municipal nº 3.585/2019, para o cargo de Efetivo de Servente e Merendeira”, Projeto de Lei nº 013 de 2024 “Altera a Lei Municipal nº 3.331 de 07 de julho de 2014, para fixar novo valor à gratificação do responsável pela Central de Controle Interno do Município” e Projeto de Lei nº 014 de 2024 “Altera o número de vagas de provimento efetivo da Lei Municipal nº 1.319/1992, para o cargo de Efetivo de Calceteiro”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

VEREADOR JULIANO MACHADO – PROGRESSISTAS  
PRESIDENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT  
RELATOR

VEREADOR NETO VIANA - PT  
REVISOR